## EMENDA DE Nº CM-081 / 2010 (Ao Projeto de Lei Nº EM-085/2010)

## Emenda Aditiva

- 1) Acrescentar no Gabinete do Prefeito Quadro de Detalhamento de Despesas, dotação orçamentária com a seguinte classificação: "02.01.01.08.244.0125.2014 Doação à Entidades Diversas 3.3.50.41.01 Contribuições a Instituições Privadas sem fins lucrativos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a Comunidade Sacramento de Amor.
- 2) Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 30:

02.09.02.15.451.0501.1031 – Infra-Estrutura Urbana

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 715 - ......R\$ 30.000,00

## **JUSTIFICATIVA**

Estamos criando a dotação acima, para que seja possível o repasse de valores para a Comunidade Sacramento de Amor.

Divinópolis, 19 de outubro de 2010.

Vereador Edson Sousa Líder do PDT